



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 222
SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2015

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 7299

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Direção Regional da Educação

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portarias



JORNAL OFICIAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho n.º 2522/2015 de 13 de Novembro de 2015

Considerando que a Comissão de Seleção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Estratégico, designada pelo despacho n.º 164/2011, publicado no *JORAA*, II Série, n.º 28, de 09 de fevereiro, alterado pelo despacho n.º 1185/2012, publicado no *JORAA*, II Série, n.º 165, de 27 de agosto, alterado pelo despacho n.º 418/2013, publicado no *JORAA*, II Série, n.º 44, de 04 de março, e novamente alterado pelo despacho n.º 1306/2013, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 133, de 12 de julho, em reunião datada de 29 de setembro de 2015, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Estratégico, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, que fosse considerado elegível e selecionado para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2007/A, de 29 de outubro, e demais legislação com estes relacionada, o projeto de investimento constante do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2007/A, de 29 de outubro, e demais legislação com este relacionada, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 07 de janeiro, o seguinte:

1. Aprovar o projeto de investimento apresentado no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Estratégico, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2007/A, de 29 de outubro, e demais legislação com estes relacionada, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder ao referido projeto de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes do referido projeto serão suportados pelo Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública;
4. O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Nº Proj.	Promotor	Ilha	Investimento	Elegível	Não Reembolsável	Reembolsável	Juros	Prémio	PT	Pont
1.043	Clínica Médica do Loreto, S.A.	São Miguel	1.385.884,09	1.225.863,40	429.052,19	306.465,85	32.861,02	107.263,05	0	72,50
TOTAL			1.385.884,09	1.225.863,40	429.052,19	306.465,85	32.861,02	107.263,05	0	

Valores em euros

**JORNAL OFICIAL**

Condicionantes

120- b) n.º 1 e n.º 3, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objetivos

160 - f) n.º 1 e n.º 3, artigo 4º DLR - Ter os projetos de arquitetura ou as memórias descritivas do investimento, quando exigíveis legalmente, aprovados até à data de celebração do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras

999 - Cópia do projeto de arquitetura completo e carimbado pela Câmara Municipal.

10 de novembro de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 2523/2015 de 13 de Novembro de 2015**

Nos termos da 1.ª parte do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 8/2015, de 6 de janeiro, revogo parcialmente o despacho n.º 58/2015, de 14 de janeiro, cujo extrato foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do prémio à Casa da Providência de São José, Entidade Sem Fins Lucrativos, Número de Identificação Fiscal 512 009 902, no montante de € 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta euros), pelo incentivo à inserção de estagiário, no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIE, deixando a entidade empregadora de receber o apoio mensal a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador (processo 743/2014), conforme disposto na alínea *b*), do n.º 3 do mesmo artigo.

28 de setembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1601/2015 de 13 de Novembro de 2015**

Por Portaria n.º 37 – IO/2015 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 22 de outubro de 2015, foi atribuída a verba de 4.142,37 € à Casa do Povo do Cabouco, destinada à comparticipação das despesas relacionadas com a 1.ª fase do Projeto “ Centro de Produção Agrícola Solidária” a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades,

**JORNAL OFICIAL**

Ação 7.5.3 (C) – Potenciar a inclusão social e consequente mobilidade social de grupos mais vulneráveis, item financeiro D.04.07.01 O).

19 de outubro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1602/2015 de 13 de Novembro de 2015**

Por Portaria n.º 28 - IO/2015 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 13 de outubro de 2015, foi atribuída a verba de 10.835,90€ à Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico, destinada à comparticipação para as despesas referentes à 2.ª fase de implementação do projeto do Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e do Núcleo de Atendimento e Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, da Ilha do Pico, a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 2 (B) – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias e rubrica 04.07.01 O).

13 de outubro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1603/2015 de 13 de Novembro de 2015**

Por Portaria n.º 33-IO/2015 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 19 de outubro de 2015, foi atribuída a verba de 11.144,00€ ao Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica destinada às despesas referentes à 2.ª fase de implementação do projeto de Intervenção Integrada sobre a Violência e o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 7.5.2 (B) – Combater e prevenir a violência e a discriminação e rubrica 04.07.01 O).

19 de outubro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 1604/2015 de 13 de Novembro de 2015**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 10 437,69€ (Dez Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Euros e Sessenta e Nove Cêntimos), correspondente ao investimento, por parte da Unidade de Ilha de São Jorge, na beneficiação do telhado do Centro de Saúde da Calheta.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 3 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

5 de novembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, Luis Mendes Cabral.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 2524/2015 de 13 de Novembro de 2015**

Considerando que o grupo Urro das Marés da Associação Tradições foi convidada para participar conjuntamente com os Caretos de Podence no Desfile por Macau – Cidade Latina 2015, no período de 1 a 10 de dezembro, num evento que assinala o 16.º aniversário da transferência de Macau para a administração da China;

Considerando que com a sua participação o grupo da Associação Tradições divulga e transmite o património cultural açoriano através da música;

Considerando que de entre os membros daquela associação existem funcionários da administração regional que para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração

**JORNAL OFICIAL**

de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a participação do grupo Urro das Marés da Associação Tradições, no Desfile por Macau – Cidade Latina 2015, no período de 1 a 10 de dezembro.

10 de novembro de 2015. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 463/2015 de 13 de Novembro de 2015**

Por despacho da Diretora Regional da Educação, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2014/2015, com os docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada Roberto Ivens:

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 29 de abril de 2015:

Délia Maria Vicente Barbosa Sampaio, por 30 dias, com início a 30 de abril de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€.

Escola Básica Integrada das Capelas:

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 24 de abril de 2015:

Maria da Graça Melo Barbosa Carreiro e Silva, por 30 dias, com início a 27 de abril de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€.



JORNAL OFICIAL

10 de novembro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portaria n.º 1605/2015 de 13 de Novembro de 2015

Ao abrigo da Portaria n.º 32/2012, de 9 de março, nos termos da qual foi criado um novo quadro de incentivos financeiros destinado à aquisição de reprodutores bovinos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros constantes da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinados à aquisição de reprodutores bovinos de raças produtoras de carne;

2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 02 – Agricultura, florestas e desenvolvimento rural, Projeto 2.2 – Modernização das explorações agrícolas, Ação 2.2 A – Melhoramento e Sanidade Animal, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

11 de novembro de 2015.- O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

Anexo

Apoios financeiros destinados à aquisição de reprodutores machos ao abrigo da Portaria n.º 32/2012, de 9 de março

NOME	MORADA	CONCELHO	CONTRIBUINTE	VALOR DO APOIO
Manuel Genuíno da Terra Machado	Rua Dr. José Prudêncio	9930-308 Ribeiras LJP	142563242	1.190,48 €
Dário Trajano Silva Almada	Ribeira d'Ária	9800-152 Norte Grande	205422322	625,00 €
Ilídio José Silveira Soares	Santo António	9800-153 Norte Grande	180223267	625,00 €
Maria Helena Bettencourt Azevedo	Santo António	9800-153 Norte Grande	182841766	625,00 €
Vitor António da Silva Cardoso	Rua das Sebes, 2	9970-082 Ponta Delgada SCF	204277833	1.250,00 €
José Humberto Serpa Valadão	Costa do Lajedo	9960-330 Lajedo LJP	180553895	1.250,00 €
Luís Manuel Silveira Cabral	Caminho Novo, 48	9850-253 Ribeira Seca CHT	169961028	625,00 €
Vasco Filipe Santos Pinto Azevedo	Estrada Regional	9800-432 Urzelina	199204810	625,00 €
José Liduino Garcia de Vargas	Canada do Mestre, 32	9900-501 Salão HRT	205089100	625,00 €
Jorge Manuel Garcia	Farrobin do Sul, 6	9900-367 Feteira HRT	184368783	1.250,00 €
Nelson Manuel Vargas Furtado	Ribeirinha, 19A	9900-332 Castelo Branco HRT	211540951	1.250,00 €
António Flores Freitas	Ribeira do Nabo	9800-404 Urzelina	219976295	575,00 €

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Portaria n.º 1606/2015 de 13 de Novembro de 2015

Ao abrigo da Portaria 30/2013 de 9 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras:

Nome: Subcentro de IA da Agrojorge

NIF: 512036896

Morada: Rua Dr. Machado Pires

Localidade: Velas

Montante Euros: 650,00 €

Nome: Subcentro de IA da Associação de Agricultores da Ilha do Pico

NIF: 512024685

Morada: Rua Coronel Linhares de Lima - Cais do Pico

Localidade: S. Roque do Pico

Montante Euros: 50,00 €

Nome: Subcentro de IA da Cooperativa Juventude Agrícola, CRL

NIF: 512040800

Morada: Centro de Bovinicultura das Arribanas

Localidade: Ponta Delgada

Montante Euros: 1 187,50 €

Nome: Subcentro de IA da Unicol

NIF: 512005451

Morada: Vinha Brava



JORNAL OFICIAL

Localidade: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 1 062,50 €

Nome: Subcentro de IA da Cooperativa União Agrícola, CRL

NIF: 512031797

Morada: Recinto da Feira, Campo de Santana

Localidade: Ribeira Grande

Montante Euros: 8 350,00 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 - Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.1 - Melhoramento e Sanidade Animal, código 08.07.01 O A - Transferências de Capital - instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

11 de novembro de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.